



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Processo: 1191/2025 - PLO 101/2025

Fase Atual: Distribuir para as Comissões Permanentes

Ação Realizada: Distribuído em Regime de Urgência

Próxima Fase: Analisar a Constitucionalidade do Projeto (Art. 149 § 1º)

De: DIREÇÃO LEGISLATIVA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA

Conforme Art. 149 § 1º do Regimento Interno encaminho o respectivo Processo para que a Comissão Permanente de Justiça possa opinar, obrigatoriamente, sobre a constitucionalidade ou não do projeto em tela conforme prazo Regimental de 24 horas. Perda de Prazo Regimental parecer em Plenário.

Baixo Guandu-ES, 15 de dezembro de 2025.

SALATIEL DIAS BEBIANO

DIRETOR LEGISLATIVO



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310034003500380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310034003500380033003A005400

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em **15/12/2025 07:43**

Checksum: **A252359CD2A0857A6FB16806A3DC891ACE3FF33B63F65278AF2FA47E2372B047**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310034003500380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.